



CONTRATO N.º 61/2022 - “PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO-Parque Escolar” - - 112/2022\_CPR

--- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Vasco Manuel Pereira Falcão, [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 2685-338 Prior Velho, na qualidade de representante legal da entidade “Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.”, com o n.º de identificação fiscal 502120070, com sede na Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 2685-338 Prior Velho, e com poderes para este ato, de acordo com certidão registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de julho de 2022, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO-Parque Escolar”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.99. para cada um dos anos de 2023 e 2024, o montante para cada ano ascende a € 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e para o ano de 2025 o encargo será de € 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022, encontra-se registado sob o n.º 1034/2022. -----

--- Quinta: A prestação de serviços objeto do presente contrato será efetuado pelo período de 36 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 14.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Irene Pacheco para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----